



Governo do Município de Cerqueira César

DECRETO N. 2503/2007

"Reorganiza os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM e dá providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 1557, de 13 de novembro de 2007, reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cerqueira César-SP e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a composição dos membros que integrarão os órgãos da estrutura técnico-administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM, especialmente do Conselho Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizado o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM com os membros efetivos e suplentes conforme abaixo indicados:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) **Titulares:** Edivaldo Corrêa, e
Márcio Renato Toledo.
- b) **Suplentes:** Adenil Aparecido Comoti, e
Michele Cristina Narciso Castagnaro.

II – Representantes do Poder Legislativo:

- a) **Titular:** Alessandra Ferreira Campos.
- b) **Suplente:** Ricardo Antonio Castagnaro.

III – Representantes dos Servidores Ativos:

- a) **Titular:** Wandercy Garcia.
- b) **Suplente:** Cleide Corrêa.

IV – Representantes dos Servidores Inativos:

- a) **Titular:** Ana Pagani Dias.
- b) **Suplente:** Joaquim Verônico.

Parágrafo Único – A presidência do Conselho Fiscal será exercida por Edivaldo Corrêa, na sua ausência ou impedimento temporário será substituído por Márcio Renato Toledo.

Art. 2º - Os membros do Conselho Fiscal e respectivo suplentes não receberão qualquer espécie de remuneração, vantagem ou gratificação pelo exercício da função, com exceção feita,



Governo do Município de Cerqueira César

exclusivamente, ao Presidente, que receberá gratificação mensal equivalente a referencia de número 19 (dezenove) do plano de pagamento do município.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto n. 2428, de 27 de abril de 2007.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de novembro de 2007.



Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal



Luiz A. Convento
Secretário Municipal